

MISSÃO
COMERCIAL

17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

Participação na
feira Alimentec 2024

Encontros com
compradores
internacionais



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO COMERCIAL: ALIMENTEC, COLÔMBIA

<https://feriaalimentec.com/>

MISSÃO
COMERCIAL17 - 21
JUN 24ALIMENTEC
Bogotá, ColômbiaParticipação na
feira Alimentec 2024Encontros com
compradores
internacionais

Evento: Missão comercial de empreendedores rurais brasileiros a Bogotá, Colômbia, coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), incluindo rodadas de negócios na Feira, seminário e visitas técnicas.

Data: De 17 a 21 de junho de 2024.

Custo de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

Credenciais para as feiras: As credenciais de acesso à Alimentec serão oferecidas pela organização desta Missão para até 2 (dois) representante da empresa participante.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades do mercado ao participante em uma agenda de visitas técnicas diversas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores locais.

Mercado-alvo prioritário: Colômbia

Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação de alimentos e bebidas para a Colômbia, com interesse e capacidade para atendimento das demandas locais.

Quantidade de participantes: Até 25 (vinte e cinco) empresas brasileiras.

Setores contemplados: alimentos processados, fécula de mandioca, farinhas, frutas e derivados, geleias, cacau e chocolate, cereais, cafés especiais, mel, pescados, bebidas alcólicas e não alcólicas, molhos e temperos, dentre outros.

Pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 17 a 21 de junho de 2024, agenda será apresentada posteriormente.

MISSÃO
COMERCIAL17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

Participação na
feira Alimentec 2024Encontros com
compradores
internacionais

Programação

Data:		Descrição:
16/6	Domingo	Chegada em Bogotá
17/6	Segunda	Visitas técnicas e Seminário
18/6	Terça	Feira
19/6	Quarta	Feira
20/6	Quinta	Feira
21/6	Sexta	Feira
22/6	Sábado	Retorno ao Brasil

Informações sobre visto:

Não é necessário tirar o visto, caso tenha passaporte brasileiro e, a estadia seja para poucos dias (até 180 dias para turismo).

https://www.cancilleria.gov.co/tramites_servicios/visa/requisitos

https://www.cancilleria.gov.co/sites/default/files/resolucion_1128_de_2018.pdf

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

MISSÃO
COMERCIAL

 17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

 Participação na
feira Alimentec 2024

 Encontros com
compradores
internacionais


CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com o setor contemplado pelo evento.	Eliminatório
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Eliminatório
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais ² .	Sim: 3
	Não: 0
O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol.	Sim: 3
	Não: 0
Apresenta material promocional digital em espanhol.	Sim: 2
	Não: 1
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional.	Sim: 3
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras).	Sim: 3
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua espanhola.	Sim: 2
	Não: 0
Empresa já participou de programa de Aterrissagem do AgroBR.	Sim: 1
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a apexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

MISSÃO
COMERCIAL

 17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

 Participação na
feira Alimentec 2024

 Encontros com
compradores
internacionais


Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil.	Sim: 1
	Não: 0
Empresa possui plano de exportação.	Sim: 2
	Não: 0
A empresa possui mulher em posição de liderança.	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, entre outras)”; (3º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em espanhol.”; (4º) maior pontuação no critério “apresenta material promocional digital em espanhol”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (25 vagas).

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

MISSÃO
COMERCIAL17 - 21
JUN 24ALIMENTEC
Bogotá, ColômbiaParticipação na
feira Alimentec 2024Encontros com
compradores
internacionais

prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link: <https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) O Consultor responsável pela região do empresário, entrará em contato para a efetivação da sua inscrição no projeto Agro.BR e envio do Termo de Adesão

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior e/ou posterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem), após a confirmação de sua participação;
- Envio dos comprovantes dos bilhetes com valores e comprovantes de embarque;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou

MISSÃO
COMERCIAL17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

Participação na
feira Alimentec 2024Encontros com
compradores
internacionais

prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiá-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

MISSÃO
COMERCIAL17 - 21
JUN 24

ALIMENTEC Bogotá, Colômbia

Participação na
feira Alimentec 2024Encontros com
compradores
internacionais

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo),
representante da empresa _____, CNPJ
_____, declaro para os devidos fins que a comercial
exportadora/trading _____, CNPJ
_____, estabelecida no endereço
_____, é nossa representante e foi responsável
pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão
(produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	TOTAL	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)